

Resolução nº : 6710/2000  
Protocolo nº : 152872/99  
Origem : CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA  
Interessado : CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3299/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.9540/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente